

ARQUIVE-SE
Em 28 de 04 de 1995

Ranieri Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Carne
ARQUIVE-SE
Em 26 de 04 de 1995
Presidente

Lei nº 3104

De, 23 de março de 1995

DENOMINA DE JOÃO LUCAS DE
MEDEIROS, UMA DAS NOVAS
ARTÉRIAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de JOÃO LUCAS DE
MEDEIROS, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

(FELIX ARAÚJO FILHO)
Prefeito